



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.903

De 17 de dezembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 091/18-E

De 09 de novembro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.906 de 17/12/2018

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$232.607,83 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.607,83 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos), no orçamento vigente:

(570) 01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93 R\$232.607,83

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Restituições de Convênios

TOTAL: R\$232.607,83

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

Superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$165.000,10 (cento e sessenta e cinco mil e dez centavos), referente a saldo não utilizado do convênio nº DADE nº 061/2014 e R\$67.607,73 (sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais e setenta e três centavos), referente a saldo não utilizado do convênio DADE n.º 196/2014, firmado com a Secretaria Estadual de Turismo – DADE, visando a Revitalização do Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital.

TOTAL: R\$232.607,83

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S ã o P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 17 de dezembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária de 17/12/2018**

/lco.-